

EMENDA N.º

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2018

Suprime-se o artigo 5º do Projeto de Resolução nº 4/2018 acrescentado pela emenda nº 2 aprovada em 23/4/2018.

Unaí (MG), 14 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

A emenda visa garantir apenas uma comenda ao ano, indicada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, com intuito de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal homenagem.

Com a entrega de apenas uma Comenda ao ano, tem-se o propósito de valorizar e destacar o homenageado que fez a diferença na história de Unaí, ficando a cargo da Mesa Diretora selecionar a pessoa que receberá essa honra, evitando assim a banalização da homenagem.

Pelo exposto, intercedo aos nobres pares pela aprovação desta emenda.

Unaí (MG), 14 de maio de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário
Líder do PSDB